



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
O PODER DO CIDADÃO
CNPJ – 10.276.327/0001-44

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

CONSIDERANDO a regularidade do procedimento administrativo de inexigibilidade, consubstanciado pelo Parecer Técnico da Comissão Permanente de Licitação-CPL, bem como pelo Parecer Jurídico do departamento jurídico desta Câmara; e ainda confirmada a existência dos recursos orçamentários e financeiros;

CONSIDERANDO o reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do artigo 25 e artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, e tudo o mais o que consta no processo administrativo nº 0016/2021.

AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade, da empresa NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, para fornecer assinatura/acesso a ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública – Banco de Preços para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão – MA, atendidos plenamente os requisitos dos incisos I a IV, do parágrafo único, do art. 26, Lei nº 8.666/93);

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Encaminhe-se, portanto os autos do supracitado processo administrativo para apreciação e deliberação da AUTORIDADE SUPERIOR, para no juízo da conveniência, oportunidade e legalidade, caso entenda pela regularidade dos autos, RATIFIQUE o presente procedimento de contratação direta por inexigibilidade e posterior autorização da despesa prevista, determinando o respectivo empenhamento da despesa.

Após os procedimentos acima, proceda-se a devida publicação do extrato dos despachos da inexigibilidade e sua ratificação nos prazos previstos em Lei.

São Mateus do Maranhão-MA, 14 de Maio de 2021

Gilvan Moreno da Luz
Presidente da Câmara Municipal